


Ofício nº 3151/2015-GAPRE

Maringá, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 699/2015, apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 9.868/2014, que dispõe sobre a implantação da Terapia de Nutrição Enteral e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a referida lei está sendo cumprida dentro dos critérios estabelecidos no protocolo de dispensação da Terapia de Nutrição Enteral para pacientes adultos em tratamento domiciliar.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta